



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 02/2022 - APROVAÇÃO DO PMAS PARA QUADRIENIO 2022-2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, do Município de São João do Cariri – PB para o quadriênio 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Cariri – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 158 de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO, que o Plano Municipal de Assistência Social se constitui em importante instrumento democrático para os municípios no sentido de diagnosticar, planejar e indicar ações que, de fato, contribuindo para efetivação da política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado;

CONSIDERANDO, que o Plano de Assistência Social permite colocar em prática as ações para a promoção de uma política pública com excelência, garantindo o direito à proteção social para todos os cidadãos que dela precisar;

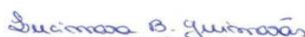
CONSIDERANDO, que o Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, diagnóstico socioterritorial do município para identificar as vulnerabilidades presentes no território e propor medidas para o seu enfrentamento.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar por unanimidade dos presentes, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, do Município de São João do Cariri - PB para o quadriênio 2022/2025.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

São João do Cariri - PB, 08 de junho de 2022.


Lucimara Batista Guimarães
Presidente do CMAS

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220610111114 - Data/Hora Publicação: 10/06/2022 11:12:23

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 03/2022 - DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA 202281000306-GND3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03 /2022 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da Emenda
Nº.202281000306-GND3– para o Município de São
João do Cariri – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Cariri – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 158 de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO, que o município recebeu uma Emenda nº Nº.20228100306-GND3, Funcional Programática;08.244.5031.219G.0001- para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social-SUAS, junto ao Ministério da Cidadania, com o objetivo de aquisição em custeio para a rede de serviços da proteção social básica da política de Assistência Social

CONSIDERANDO, que os recursos destinados ao incremento temporário (custeio), são repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistencial obedecendo às regras relativas as despesas do co-financiamento federal regular e automático, na modalidade de Fundo a Fundo, mediante instrução de programação a ser realizada no ambiente do sistema SIGTV.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar por unanimidade dos presentes, a Emenda Nº.202281000306-GND3, no valor de 500.000,00 para o Município de São João do Cariri-PB

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

São João do Cariri - PB, 08 de junho de 2022.


Lucimara Batista Guimarães
Presidente do CMAS

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220610111531 - Data/Hora Publicação: 10/06/2022 11:13:47

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 04/2022 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA SÃO JOÃO DO CARIRI

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04 /2022 – CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da prestação de contas das cestas de alimentos, do Município de São João do Cariri – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de *São João do Cariri* – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 158 de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO, que o município, realizou a distribuição de 800 cestas de alimentos fornecidas pelo Ministério da Cidadania

CONSIDERANDO, que o processo de entrega gratuita foi coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e os gêneros alimentícios foram destinados exclusivamente às famílias em situação de insegurança alimentar, decorrente do estado de calamidade pública;

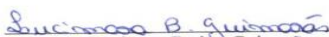
CONSIDERANDO, que o registro de execução, juntamente com a lista de beneficiários, foi submetido a avaliação deste CMAS, conforme preceitua o parágrafo 2º do art. 16 da Portaria n.º 618 de 24/03/2021 do Ministério da Cidadania.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar por unanimidade dos presentes, a prestação de contas das cestas de alimentos doadas para o Município de São João do Cariri - PB.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor nesta data.

São João do Cariri - PB, 08 de junho de 2022.


Lucimara Batista Guimarães
Presidente do CMAS

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220610111355 - Data/Hora Publicação: 10/06/2022 11:15:08



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**